



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19200 **MOÇÃO Nº 195/2024**

Registra voto de congratulações e aplausos aos empresários Emilene Grazielle de Andrade e Anderson Luis Siqueira Rodrigues, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo na empresa Soluseg

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos empresários *Emilene Grazielle de Andrade e Anderson Luis Siqueira Rodrigues*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da empresa Soluseg*.

Os homenageados são empresários bem conceituados em nossa cidade, exercendo suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadãos respeitados junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vêm prestando uma valorosa contribuição através de muita dedicação em suas atividades ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifestamos-lhes o desejo que continuem caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os empresários *Emilene Grazielle de Andrade e Anderson Luis Siqueira Rodrigues* e os aplaude efusivamente *pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da empresa Soluseg*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2024.

VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO
Vereadora - Republicanos

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA
Vereadora - Solidariedade

